



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 56 de 21/11/2019

Constitui o "Grupo de Trabalho para Análise Estrutural do CRMV-RS" com a finalidade de efetuar os estudos necessários e apresentar sugestões em relação à sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, previstas na Resolução CFMV nº 591/92, artigo 11, letra "i",

Considerando que a atual sede do CRMV-RS não tem condições para atender as atuais necessidades administrativas e operacionais;

Considerando a necessidade premente de tomada de decisão sobre a viabilidade de reforma da atual sede ou a compra de outro imóvel que atenda às necessidades administrativas e operacionais do CRMV-RS;

Considerando a discussão, conclusão e deliberação do Plenário do CRMV-RS, em Sessão Plenária Extraordinária nº 5/2019, realizada no dia 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o "Grupo de Trabalho para Análise Estrutural do CRMV-RS" para efetuar os estudos necessários e apresentar sugestões em relação à sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul mediante:

- Análise e avaliação da viabilidade de reforma da atual sede;
- Análise e avaliação da possibilidade de alienação ou permuta da sede com outro imóvel que atenda às necessidades administrativas e operacionais do CRMV-RS;

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho poderá apresentar outras alternativas que sejam identificadas no desenvolvimento do trabalho;



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

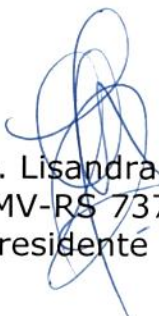
- Eliane Göepfert, Tesoureira do CRMV-RS - Presidente;
- Fernando Gonzáles, Conselheiro do CRMV-RS;
- Paulo Casa Nova, Conselheiro do CRMV-RS;
- Milton Costa, Unidade de Contabilidade do CRMV-RS;
- José Pedro Soares Martins, Assessoria Técnica Veterinária do CRMV-RS;
- José Caetano, Assessoria Técnica da Presidência do CRMV-RS;
- Carmen Rey, Assessoria da Presidência do CRMV-RS.

Artigo 4º - A Secretária Geral do CRMV-RS, Marianne Lamberts, ficará à disposição do Grupo de Trabalho para subsidiar a realização dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente


Méd. Vet. Marianne Lamberts
CRMV-RS 3827
Secretária-Geral